

## REITORIA

---

### ATO - A-RE-35/2020 19 de outubro de 2020

Cria política e plataforma de comunicação COI, “Mackenzie International Campus” e “Conheça a UPM”, vocacionada a ampliar a inserção da UPM e seus cursos no cenário internacional de ensino e pesquisa, bem como ampliar a divulgação de programas e parcerias internacionais junto à comunidade acadêmica da UPM.

O REITOR DA UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE (UPM), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

#### CONSIDERANDO:

- a) o atendimento às diretrizes do Planejamento Estratégico Institucional e ao Plano Institucional de Internacionalização da UPM, o qual prevê ações para:
  - “prover as condições necessárias e incentivar a internacionalização das atividades discentes e docentes”;
  - “ampliar a participação de professores visitantes estrangeiros nas atividades de graduação e pós-graduação”;
  - “promover o desenvolvimento de parcerias com IES nacionais e estrangeiras”;
- b) a necessidade de ampliar a inserção da UPM no cenário internacional de ensino superior e de pesquisa, potencializando a divulgação de suas ações e iniciativas acadêmicas e científicas para o público estrangeiro;
- c) fomentar a divulgação de oportunidades internacionais existentes junto à comunidade UPM;
- d) as disposições contidas no Art. 20, incisos V e X, do Estatuto da UPM;

#### RESOLVE:

**Art. 1º. CRIAR** plataforma e programas de divulgação gerenciados pela Coordenadoria de Cooperação Internacional e Interinstitucional – COI, nas modalidades “Mackenzie International Campus” e “Conheça a UPM”, vocacionados a ampliar a inserção da UPM de e seus cursos no cenário internacional de ensino e pesquisa, bem como ampliar a divulgação de programas e parcerias internacionais junto à comunidade acadêmica da UPM.

**Art. 2º. ATRIBUIR A COI** a gestão da plataforma de comunicação, com o apoio das unidades com atribuições correlatas.

**Art. 3º. DAR CIÊNCIA** do teor deste Ato ao Instituto Presbiteriano Mackenzie.

**Art. 4º. DAR VIGÊNCIA** a este Ato, a partir da data abaixo.

Reitoria da Universidade Presbiteriana Mackenzie

Edifício João Calvino

19 de outubro de 2020

150º Ano da Fundação

  
**Marco Tullio de Castro Vasconcelos**

Reitor

**ANEXO I – ATO A-RE 35/2020**

**DOS PROGRAMAS DE DIVULGAÇÃO INTERNACIONAL DA UPM  
E DA SUA PLATAFORMA OPERACIONAL**

**CAPÍTULO 1**

**DOS PROGRAMAS**

**Art. 1º.** A Coordenadoria de Cooperação Internacional e Interinstitucional (COI) tem como atribuição desenvolver e executar os programas de divulgação internacional da UPM e de suas ações e parcerias internacionais, por meio das seguintes políticas e ações de comunicação:

I – “Mackenzie International Campus”: programa permanente de divulgação institucional, para a comunidade internacional e comunidade UPM, de suas unidades acadêmicas, centros especializados, ações e projetos de pesquisa, bem como de projetos, ações e oportunidades de internacionalização à comunidade UPM;

II – “Conheça a UPM”: projeto de divulgação da UPM, direcionado a ampliar o fluxo de mobilidade internacional para a UPM, mediante a realização de seminários e ações de divulgação direcionadas a parceiros internacionais específicos e às suas respectivas comunidades acadêmicas.

**Parágrafo único.** São objetivos dos programas de comunicação:

I – oferecer ambiente de diálogo internacional e de construção de redes de relacionamento;

II – ressaltar a importância da internacionalização do currículo e o desenvolvimento de competências interculturais para um mercado de trabalho globalizado;

III – ampliar o influxo de estudantes, docentes e pesquisadores estrangeiros na UPM;

IV – apresentar os programas internacionais disponíveis na UPM para a comunidade acadêmica;

V – disponibilizar conteúdo informativo em idioma estrangeiro sobre a UPM para a comunidade acadêmica internacional.

**Seção 1**

**Do Programa Mackenzie International Campus**

**Art. 2º.** A COI realizará, por meio da ação “Mackenzie International Campus”, programas de periodicidade semanal ou quinzenal, voltados a divulgar informações de interesse internacional sobre a UPM e para a comunidade UPM, em 04 (quatro) eixos temáticos:

I – Divulgação UPM: elaboração de programas sobre a UPM, cursos de graduação, programas de pós-graduação e centros de pesquisa, com o objetivo de divulgar internacionalmente a Universidade;



## REITORIA

---

II – Serviços Educacionais Internacionais: programas ofertados por parceiros internacionais da UPM, localizados no campus, com o objetivo de divulgar as oportunidades de internacionalização sob sua responsabilidade;

III – Rede Internacional de Instituições Parceiras: programas destinados a instituições internacionais conveniadas voltados a divulgar suas instituições e ações de interesse da comunidade UPM;

IV – Espaço COI: espaço destinado especificamente à divulgação de ações e programas da COI, bem como relatos de experiência da comunidade UPM sobre a participação em programas de mobilidade ou ações específicas, como ambassadors program;

**§1º.** Os programas serão ofertados preferencialmente em idioma estrangeiro.

**§2º.** Na impossibilidade de oferta em idioma estrangeiro, os programas nacionais serão editados pela COI, com elaboração de legendas em idioma estrangeiro.

### Seção 2

#### Do Programa Conheça a UPM

**Art. 3º.** A COI realizará, por meio do programa “Conheça a UPM”, seminários semanais ou mensais, com Instituições de Ensino Superior e de Pesquisa estrangeiras, vocacionados a apresentar cursos, programas de pós-graduação ou outras ações da UPM, à comunidade acadêmica estrangeira.

**Parágrafo único.** As ações do Programa “Conheça a UPM”, serão ofertadas em conjunto com as unidades acadêmicas, contando com o apoio dos seus Representantes Internacionais.

### CAPÍTULO 2

#### DA PLATAFORMA DE DIVULGAÇÃO

**Art. 4º.** As políticas de comunicação disciplinadas neste ato serão divulgadas por meio de canal específico, disponibilizado na página International Affairs – COI, consistente em canal youtube temático ou plataforma similar, sob gestão da COI.

**Parágrafo único.** Os seminários de divulgação da UPM ocorrerão preferencialmente por meio de plataformas on-line.

### CAPÍTULO 3

#### DA PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE UPM E CERTIFICAÇÃO

**Art. 5º.** A participação da comunidade docente da UPM na operacionalização e execução das políticas de divulgação internacionais disciplinadas por este ato será reconhecida por meio de certificação digital emitida pela COI, para fins de cômputo, semestral do docente, de horas de internacionalização, nos termos do ATO A-RE-20/2020.

## REITORIA

---

**Art. 6º.** A participação discente no programa Mackenzie Internacional Campus ocorrerá nas seguintes modalidades:

I – participação no programa Espaço COI, como relato de experiência;

II – auxílio na elaboração de versões em idioma estrangeiro, no caso de programas realizados em idioma português.

**§1º** O discente participante receberá certificado COI, na modalidade Certificação Global Student Program, nos termos do ATO A-RE-20/2020, computável para fins de atividades complementares em sua unidade acadêmica de origem.

**§2º** A participação discente para a hipótese do inciso II será precedida por convocação mediante edital.